

Data: 22.09.2020

Título: Reitor de Lisboa proíbe praxe e ameaça com processos

Pub:

CORREIO
da manhã

QuickCom
comunicação integrada

Tipo: Jornal Nacional Diário

Secção: Nacional

Pág: 21

ENSINO SUPERIOR

Reitor de Lisboa proíbe praxe e ameaça com processos

NOVO Estudantes dizem que este ano vão adotar “outras formas de integração dos novos alunos”

REGRA Cruz Serra impõe uso de máscara em todos os espaços da Universidade, mesmo ao ar livre



Este ano não há praxes. Quem infringir as regras fica sujeito a processo disciplinar. Federação Académica vai cumprir

Área: 393cm² / 45%

FOTO Tiragem: 148.036

Cores: 4 Cores

ID: 6947386

BERNARDO ESTEVES

O reitor da Universidade de Lisboa (UL), António Cruz Serra, emitiu ontem um despacho em que impõe a proibição de praxes devido à pandemia. Os alunos incorrem em infração disciplinar, que pode ser punida com advertência, multa ou, no limite, suspensão da atividade avaliativa ou escolar. Manuel Heitor, ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, também escreveu uma carta aberta aos estudantes a condenar as praxes. São críticas recorrentes no ministro, mas agravadas agora de-

MINISTRO ESCREVE CARTA A ESTUDANTES TAMBÉM A CONDENAR AS PRAXES

vido à situação de pandemia. Manuel Heitor condenou as manifestações de “abuso, humilhação e subserviência” de alunos mais jovens. Sofia Escária, presidente da Federação Académica de Lisboa, garantiu ao **CM** que, nos contactos feitos com comissões de praxe, estas mostraram-se dispostas a adotar este ano “outras formas de integração dos estudantes, algumas delas à distância, por uma questão de prevenção da

saúde pública”. O despacho do reitor Cruz Serra impõe também o “uso de máscara em todos os espaços integrantes” da UL, inclusive “ao ar livre”. O incumprimento é também considerado infração disciplinar com as sanções já referidas. As exceções são “os espaços de trabalho individual e das atividades desportivas e de lazer”, ou as que forem excecionadas pelas “Direções das Escolas, dos Serviços Centrais e dos Serviços de Ação Social”. ●